



PDL nº 97/2024

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 97/2024.

O presente projeto, de autoria dos nobres Vereadores Senival Moura, Alessandro Guedes, Arselino Tatto, Dr. Adriano Santos, Hélio Rodrigues, Jair Tatto, João Ananias, Luna Zarattini e Manoel Del Rio, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em homenagem a Catedral Metropolitana Nossa Senhora da Assunção e São Paulo Catedral da Sé pelos serviços prestados à cidade e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, a história da Catedral de São Paulo começa em 1589, com a decisão de construir uma igreja principal na Vila de São Paulo de Piratininga. Concluída por volta de 1616, a igreja original foi substituída por uma nova em estilo barroco após São Paulo tornar-se sede de diocese em 1745, sendo finalizada em 1764 e permanecendo até 1911, quando foi demolida.

A atual Catedral Metropolitana Nossa Senhora da Assunção e São Paulo, conhecida como Catedral da Sé, é o principal templo católico de São Paulo, localizado na Praça da Sé. Em 2024, celebra seu Jubileu de 70 anos desde sua inauguração em 25 de janeiro de 1954. O Arcebispo Metropolitano é o Cardeal Dom Odilo Pedro Scherer desde 2007.

Considerada uma das sete maravilhas brasileiras e o quarto maior templo neogótico do mundo, a Catedral da Sé, de estilo renascentista, foi inspirada nas grandes catedrais medievais europeias. Seu projeto foi idealizado por Dom Duarte Leopoldo e Silva, com início da construção em 1913. No interior da Catedral, há uma cripta com os restos mortais de figuras históricas como o cacique Tibiriçá, os padres jesuítas Manuel da Nóbrega e José de Anchieta, Dom Paulo Evaristo Arns e Dom Cláudio Humes. Entre várias relíquias, destaca-se um órgão construído em Milão em 1954, com cerca de 12 mil tubos, considerado o maior órgão de tubos da América Latina.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a outorga da Salva de Prata à Catedral Metropolitana Nossa Senhora da Assunção e São Paulo - Catedral da Sé é uma homenagem pelos significativos serviços prestados à cidade de São Paulo, exemplificados por sua contribuição cultural, espiritual e histórica ao longo dos anos, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas,